



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Guaratinga

1

Quinta-feira • 11 de Agosto de 2022 • Ano • Nº 3485

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos..... 02 a 05



Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº. 593, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

**“DISPÕE SOBRE A
EXONERAÇÃO DE SERVIDOR (A),
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARATINGA, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração, em caráter irrevogável, protocolado no dia 25 de julho de 2022, com base no Art. 32 da Lei Municipal nº 582/2011;

DECRETA:

Art.1º - Fica Exonerado (a) **a pedido** o (a) Sr. (a). SILMAETE SILVA OLIVEIRA, do Quadro de Pessoal do Município, Efetivada para a função de PROFESSOR(A), Nível I, lotada na Escola Municipal Jovina Pereira.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de agosto de 2022, e revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratinga/BA, em 11 de agosto de 2022.

MARLENE DANTAS MARTINS
Prefeita Municipal

Av. Juscelino Kubitschek, 589, Centro – Guaratinga - Bahia - CEP: 45.840-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº. 595, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

“NOMEIA MEMBROS DO
CONSELHO MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE- COMDEMA,
E, DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARATINGA, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Assembléia Popular ocorrida em 03 de agosto de 2022, e Eleição interna ocorrida em 10 de agosto de 2022;

DECRETA:

Art.1º - Fica nomeado o CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – COMDEMA, criado pela Lei Municipal nº 757/2021, para um mandato de 2 (dois) anos, correspondente ao biênio 2022- 2024, ficando assim constituído:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo:

TITULAR: ANDRÉ LUIZ CRAMER

SUPLENTE: GABRIELLA DIAS SANTOS

Secretaria Municipal de Educação:

TITULAR: LAUDICEIA ROCHA CHAVES VIANA

SUPLENTE: MARCOS LEÃO CHAGAS SOARES PITA

Secretaria Municipal de Saúde:

TITULAR: VANUZA DA CONCEIÇÃO LOBEU

SUPLENTE: DAYANE RODRIGUES NUNES FERREIRA

Av. Juscelino Kubitschek, 589, Centro – Guaratinga - Bahia - CEP: 45.840-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA
GABINETE DA PREFEITA

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

Representante da SINDIACSCER:

TITULAR: IGOR PIRES NASCIMENTO

SUPLENTE: RENILDA RODRIGUES SANTOS

Representante da Paróquia Nossa Senhora da Conceição:

TITULAR: PE. VANDERLEI FERREIRA LACERDA

SUPLENTE: LOURISVALDO GONÇALVES VIEIRA

Representante do SISPUG Sindicato:

TITULAR: ALÍRIO BRUNO DA SILVA NETO

SUPLENTE: JAMILLE DIAS BATISTA

REPRESENTANTES DO SEGMENTO ECONÔMICO:

Representante da Associação dos Comerciantes de Guaratinga:

TITULAR: GILENO PEREIRA DOS SANTOS

SUPLENTE: ADNA DOS SANTOS RODRIGUES FERREIRA

**Representante da COOPERAG- Cooperativa Agro Industrial de
Guaratinga:**

TITULAR: IZAIAS DOMINGUES MARQUES

SUPLENTE: LÍCIO REIS SOUSA

Representante do Sindicato Rural de Guaratinga:

TITULAR: JORGE BARRETO BRITO

SUPLENTE: WALLASSE DIAS FIGUEIRED

Av. Juscelino Kubitschek, 589, Centro – Guaratinga - Bahia - CEP: 45.840-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA
GABINETE DA PREFEITA

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratinga/BA, em 11 de Agosto de 2022.

MARLENE DANTAS MARTINS

Prefeita Municipal

Av. Juscelino Kubitschek, 589, Centro – Guaratinga - Bahia - CEP: 45.840-000